



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº183/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Protocolo SUAP nº 731/2017,

CONSIDERANDO a remoção mediante permuta entre os servidores Gabriel Carvalho Simões, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e Gleydson Rogério Simões Santana, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE

Lotar **GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, servidor ora removido, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, matrícula nº 308.16.2023, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 29/03/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm